



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

1º Votacao

PROJETO DE LEI Nº 006/ 2025-L

Concede Título de Cidadã
Honorária à senhora Ivone Bigolin
Siviero.

Art.1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de
Clevelândia/PR à Sra. Ivone Bigolin Siviero.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia/PR 14 de abril de 2025.

Manoel Augusto Gollub Inocência

Andréia Aparecida de Abreu

Cinara Borges de Souza

Cristiano Dlugos

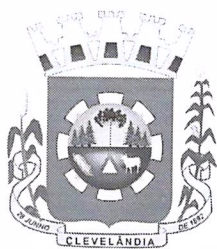
Marsol Miguel Dolny

Camila Loyola Daneluz

Diego Alcides Martignoni

Henrique Dall'Asta

Julio Cezar Calgarro Dal Pizzol



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

JUSTIFICATIVA AO PL. Nº006/2025-L

Ivone Bigolin Siviero, nasceu em 3 de outubro de 1965, em São Domingos, Santa Catarina. Filha de Emília e Alcides Bigolin, é a décima de onze irmãos. Ainda em sua cidade natal, concluiu o magistério, dando os primeiros passos rumo à sua trajetória profissional na educação.

Aos 18 anos, casou-se com Darci Siviero e, posteriormente, cursou História na cidade de Palmas. Sempre apoiou a criação da empresa Siviero Cereais e, diante da rotina intensa de viagens diárias de Darci para Clevelândia devido ao trabalho, o casal decidiu se mudar definitivamente para a cidade.

Em Clevelândia, Ivone dedicou-se por muitos anos à docência, atuando como professora de História. No entanto, com o crescimento da empresa e o incentivo do marido, percebeu que poderia contribuir ainda mais para os negócios da família. Foi então que tomou a decisão desafiadora de prestar vestibular para Direito na Faculdade Mater Dei, em Pato Branco.

Mesmo conciliando os estudos com a rotina de casa, o trabalho como professora e a criação de suas duas filhas, Ivone abraçou o desafio com determinação. Assim que ingressou no curso, passou também a atuar na empresa, buscando, ao lado de Darci, aprimorar cada vez mais os negócios.

Seu esforço e dedicação foram fundamentais para o crescimento da Siviero Cereais. Com sua visão estratégica e conhecimento jurídico, contribuiu para a estruturação da empresa, tornando-a ainda mais sólida e bem-sucedida. Mais do que uma profissional dedicada, Ivone sempre foi exemplo de coragem, persistência e amor pela família, construindo um legado de determinação e comprometimento.

Manoel Augusto Gollub Inocência

Andréia Aparecida de Abreu

Clara Borges de Souza

Cristiano Dlugos

Marsol Miguel Dolny

Camila Loyola Daneluz

Diego Alcides Martignoni

Henrique Dall'Asta

Julio Cesar Calgaro Dal Pizzol

**PARECER DE ASSESSORIA TÉCNICA AO PROJETO DE LEI
Nº006/2025-L DE AUTORIA DOS VEREADORES MANOEL
INOCÊNCIO, ANDRÉA DE ABREU, CINARA BORGES DE
SOUZA, CRISTIANO DLUGOSS E MARSOL DOLNY.**

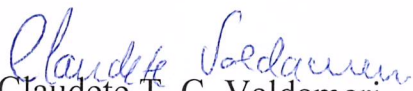
Em cumprimento ao disposto no artigo 129 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores acima nominados encaminham Projeto de Lei para exame preliminar.

De acordo com o disposto no § 1º do artigo 129 do RI, a presente análise se limita a redação e a técnica legislativa.

O Projeto foi elaborado observando-se as normas técnicas que a redação legislativa exige, estando em condições de ser apresentado em plenário.

Cabendo à assessoria jurídica opinar quanto a sua legalidade e constitucionalidade, sendo ainda responsabilidade ao Plenário decidir quanto ao mérito da matéria.

Clevelândia/PR 22 de abril de 2025.


Claudete T. C. Valdameri

Diretora